

CÓDIGO DE CONDUCTA



04 **Introdução**

**A NOSSA
RESPONSABILIDADE
CORPORATIVA**

- 06** **Os nossos Valores**
08 Porque temos um Código de Conduta?
08 Para quem é o Código de Conduta?
12 Como podes comunicar irregularidades? | Sanções

**OS NOSSOS
PRINCÍPIOS ÉTICOS**

- 14** **Integridade e Profissionalismo**
14 Relações entre colaboradores e com terceiros
15 Acesso, uso e partilha de informação
15 Utilização de bens da empresa
16 Conservação de documentos e manutenção de registos
16 Privacidade e dados pessoais
17 Propriedade intelectual
- 18** **Transparência e Competitividade**
18 Anticorrupção
19 Conflito de interesses
19 Presentes e entretenimento
20 Práticas anti-concorrenciais
21 Branqueamento de capitais
21 Contribuições políticas
- 22** **Responsabilidade Social e Respeito pela Comunidade**
22 Igualdade e diversidade no trabalho
24 Segurança e saúde no trabalho
24 Respeito pelo ambiente

Mensagem do Conselho de Administração

O posicionamento da Efacec como um importante fornecedor global de produtos e serviços nos setores essenciais da Energia e Mobilidade incute-nos uma responsabilidade ambiental, social e corporativa à dimensão da nossa atuação enquanto líderes de mercado.

O sucesso da Efacec depende da confiança dos seus colaboradores, clientes, parceiros e acionistas, assim como das comunidades em que está envolvida. Esta confiança resulta do compromisso total com uma atuação empresarial baseada nos mais elevados padrões de ética e integridade, em particular nos princípios assumidos pela Efacec: Integridade e Profissionalismo, Transparência e Competitividade, Responsabilidade Social e Respeito pela Comunidade.

Numa era global e de rápida evolução tecnológica, o nosso Código de Conduta serve de guia para todos os colaboradores da Efacec, assegurando que todos atuam, individual e coletivamente, com base nas mesmas regras e princípios éticos, adotando as melhores práticas de sustentabilidade, respeito pelos Direitos Humanos e um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Obrigado por fazeres parte da Efacec e por promoveres a nossa Cultura!

Conselho de Administração
Efacec Power Solutions





O que nos move

Fiabilidade

Somos rigorosos em todas as etapas do nosso ciclo de produção: inovação, criação, desenvolvimento e entrega. Para que os nossos clientes e utilizadores possam confiar em cada solução.

Sustentabilidade

Estamos completamente comprometidos com o nosso papel de construir um futuro melhor, dentro e fora da Efacec, focando no fornecimento de soluções integradas e eficientes com um impacto significativo na economia, sociedade e ambiente.

Competência

Somos movidos pela inovação e experiência. O nosso know-how permite-nos pensar em cada projeto em todas as suas dimensões, oferecendo soluções integradas e chave na mão.

Audácia

Somos ávidos por novos desafios que nos permitam superar as nossas próprias conquistas, antecipar soluções e liderar o mercado. É por isso que não temos uma zona de conforto.

Humanismo

Somos uma equipa feita de pessoas e para pessoas. A nossa equipa, fornecedores, clientes e utilizadores são parte da nossa essência e são o nosso principal motivo para acreditar e preparar um futuro melhor.

Porque temos um Código de Conduta?

Através da implementação do nosso Código de Conduta, políticas e procedimentos complementares, queremos assegurar que todos somos conduzidos pelos mesmos princípios éticos e que todos partilhamos a responsabilidade pelo cumprimento das normas legais que governam a nossa atividade.

Estas orientações representam, acima de tudo, o nosso compromisso com os negócios transparentes e responsáveis, guiando-nos na tomada de decisões corretas e tornando a Efacec um local de trabalho melhor para todos.

O nosso Código de Conduta tem por base a integridade nos negócios, o respeito pelos direitos humanos e direitos laborais fundamentais, bem como a sustentabilidade do meio ambiente.

Assim, observamos um conjunto de instrumentos internacionais, tais como, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Normas Internacionais da Organização Mundial do Trabalho, a legislação de combate à Escravidão Moderna, as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais e o Pacto Global das Nações Unidas.

Para quem é o Código de Conduta?

O Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores da Efacec, incluindo os membros dos órgãos sociais, independentemente do vínculo contratual e do território em que se encontrem.

O Código de Conduta também se aplica aos consultores, agentes, distribuidores e a quaisquer outros representantes que atuem no interesse da Efacec, ou que com esta se relacionem. Assim, sempre que contratares terceiros para atuarem no interesse da Efacec deves certificar-te de que os mesmos aceitam, expressamente, as normas do nosso Código de Conduta.

Quaisquer violações ao nosso Código de Conduta, políticas e procedimentos complementares podem acarretar consequências graves para a Efacec e, por isso, não são toleradas, podendo resultar em responsabilidade disciplinar, incluindo o despedimento.

O que é esperado de mim, enquanto colaborador?

Deves ler, compreender e cumprir com o Código de Conduta, políticas e procedimentos complementares no exercício das tuas funções na Efacec, assim como cumprir escrupulosamente com as normas legais aplicáveis nas jurisdições onde esta atua.

As tuas decisões e comportamentos devem basear-se na integridade e transparência, bem como na lealdade para com os interesses da empresa. Nunca deves utilizar a tua posição na empresa, os seus bens ou as oportunidades de negócio para teu ganho pessoal.

Se tiveres dúvidas sobre o que deves ou não fazer em determinada situação, não hesites em falar com o teu superior hierárquico ou com o Departamento Jurídico e Compliance.

Caso tenhas conhecimento ou suspeitas de violações ao Código de Conduta, políticas e procedimentos complementares, deves comunicar de imediato, nos termos aqui definidos.



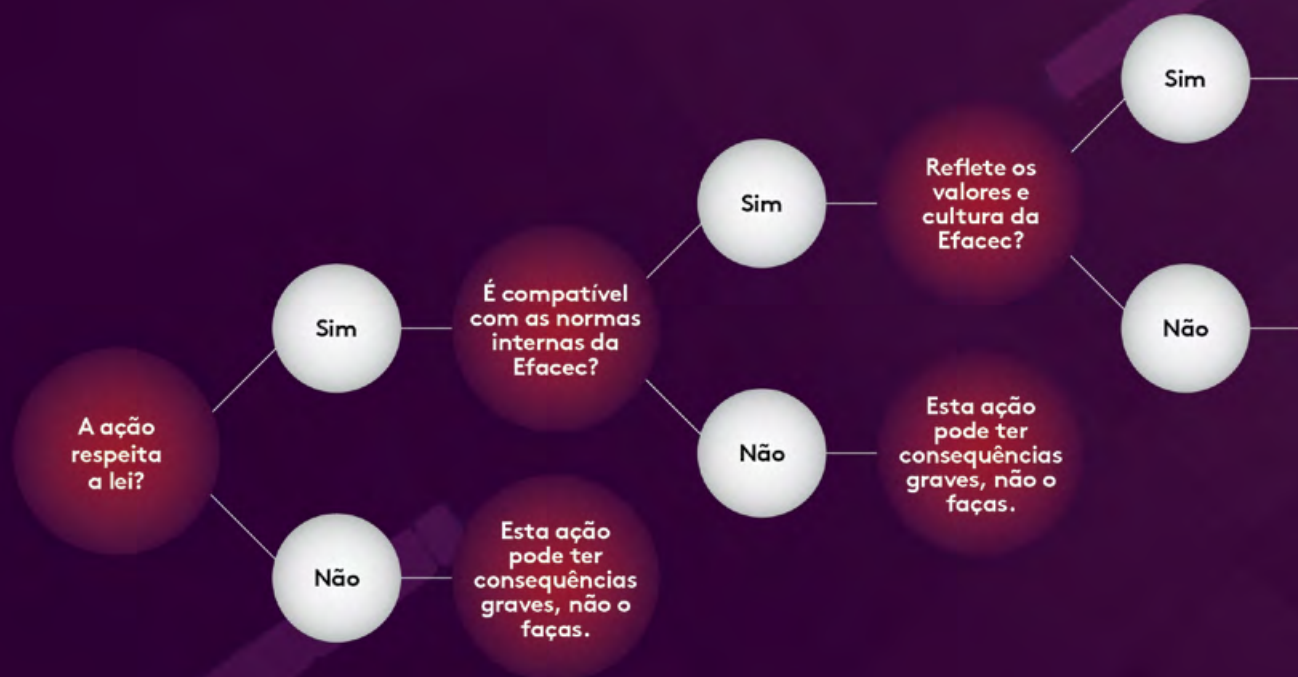
O Código de
Conduta aplica-se
a todos os
colaboradores da
Efacec.

O que é esperado de mim, enquanto líder?

Apesar de cada um de nós ser responsável pelo cumprimento do Código de Conduta, as chefias devem liderar pelo exemplo, promovendo uma cultura de transparência, integridade e abertura, onde todos se sintam confortáveis para levantar questões e preocupações.

Nas atividades, discussões e reflexões de equipa, debes incluir os aspetos mais relevantes destas orientações, assegurando que todos compreendem que nada é mais importante do que o respeito pelas normas e princípios éticos da Efacec e que o seu cumprimento será positivamente avaliado.

Deves estar disponível para ouvir as questões e preocupações da equipa e ciente da importância de agir com prontidão perante potenciais violações do Código de Conduta, políticas e procedimentos complementares.



Políticas e procedimentos complementares, as chefias devem liderar pelo exemplo, promovendo uma cultura de transparência, integridade e abertura.



↘
O não cumprimento deste Código de Conduta, pode acarretar consequências graves para a Efacec.

Como podes comunicar irregularidades?

Se conheceres ou suspeitares de violações ao Código de Conduta, políticas e procedimentos complementares deves reportá-lo imediatamente ao teu superior hierárquico, ao Departamento Jurídico e Compliance ou através da nossa Linha Ética, disponível 24/7, onde podes comunicar, de forma segura, confidencial e, se quiseres, anónima, as respetivas irregularidades.

Se estiveres envolvido na violação suspeita, o facto de a teres relatado, juntamente com o grau de cooperação que demonstrares, será tido em consideração na investigação e nas medidas disciplinares aplicáveis.

Nunca deves fazer investigações por conta própria, pois podem estar envolvidas questões legais complexas. Ao agires por conta própria podes comprometer a

integridade de uma investigação e afetar, negativamente, a investigação e quem relatou a violação. Sempre que necessário, a empresa investigará qualquer suspeita de violação deste Código de Conduta, das políticas e procedimentos complementares, ou de qualquer norma legal aplicável, devendo os colaboradores cooperar com as entidades, internas ou externas, envolvidas nas investigações em causa.

Ninguém que, de boa-fé, reporte uma violação será sujeito a retaliações de qualquer espécie. Qualquer colaborador da Efacec que seja responsável por represálias contra quem tenha de boa fé reportado suspeitas de violações será sujeito a ação disciplinar.

Sanções e Consequências do Incumprimento

O cumprimento do presente Código de Conduta, bem como das políticas e procedimentos complementares e das normas legais aplicáveis, é um dever de todos os colaboradores e representantes da Efacec.

A Efacec reconhece que, em função da sua atividade, setores de atuação e presença internacional, está exposta a riscos de corrupção e infrações conexas, comprometendo-se a prevenir e mitigar esses riscos no âmbito do seu programa de compliance. Qualquer violação destas normas pode acarretar consequências graves para a Efacec e não será tolerada.

O que deves saber?

O incumprimento do presente Código de Conduta, das políticas e procedimentos complementares ou das normas legais aplicáveis poderá dar origem à aplicação de sanções disciplinares, nos termos da legislação laboral aplicável, podendo incluir, designadamente, advertência, suspensão ou despedimento. As condutas praticadas poderão ainda determinar a responsabilidade civil, contraordenacional e penal do colaborador ou terceiro envolvido, nos termos da lei.

Em particular, podem estar em causa, entre outros, os seguintes ilícitos criminais: Corrupção ativa e passiva (no setor público e privado); Recebimento ou oferta indevida de vantagem; Tráfico de influência; Peculato e participação económica em negócio; Branqueamento de capitais; Fraude e falsificação de documentos.

Estes ilícitos são puníveis, nos termos do Código Penal e legislação complementar aplicável, com penas de prisão e/ou multa, podendo, nos casos mais graves, determinar a aplicação de penas de prisão efetiva, multas de valor significativo, bem como sanções acessórias, designadamente: perda de benefícios ou vantagens obtidas; proibição de exercício de determinadas funções; e publicidade da decisão condenatória.

A Efacec poderá, sempre que aplicável: Promover a comunicação dos factos às autoridades competentes; Cooperar com entidades de investigação e supervisão; Adotar medidas disciplinares internas adequadas e proporcionais à infração. A Efacec adota uma política de tolerância zero relativamente a práticas de corrupção e infrações conexas, assegurando a investigação de todas as situações reportadas e a aplicação das medidas adequadas, em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

OS NOSSOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

- INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO — TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE
- RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESPEITO PELA COMUNIDADE

Relações entre colaboradores e com terceiros

O relacionamento com os teus colegas ou com outras organizações e indivíduos deve fundar-se na confiança, integridade, transparência e solidariedade, sempre com vista à satisfação do outro e do nosso compromisso com a excelência.

Deves cumprir as regras básicas de convivência e respeito mútuo na relação com o outro:

Respeitando as normas internas.

Agindo com integridade, honestidade e abertura.

Promovendo a boa reputação da Efaced.

Sabendo trabalhar em equipa.

Estando disponível para aprender, corrigir e saber ser corrigido.

Observando as regras de educação, cortesia e trato apropriadas para manter um bom ambiente de trabalho.

Respondendo aos teus parceiros sempre de forma adequada, atempada e com o padrão de profissionalismo exigível.

Acesso, uso e partilha de informação

A Efacec detém um conjunto de informação, de grande valor comercial, que foi concebida e desenvolvida através do contributo de todos os colaboradores ao longo de anos de atividade. A atual digitalização da informação e a facilidade de acesso obriga à adoção de procedimentos com vista a manter essa informação confidencial e apenas acessível a quem necessita de a consultar.

O que é informação confidencial?

É o conhecimento ou informação sobre o negócio da Efacec ou de terceiros e que tem valor comercial pelo facto de não ser conhecida por terceiros. São exemplos de informação confidencial as ideias, os métodos de fabrico, programas de software, informações financeiras, listas de clientes, entre outros.

Para a boa execução das nossas funções, precisamos frequentemente de ter acesso a informação confidencial da Efacec ou de terceiros e até de partilhá-la com colaboradores, clientes, fornecedores ou outros parceiros de negócio. O acesso, o uso e a partilha de informação confidencial estão limitados à necessidade de conhecermos essa informação e, em alguns casos, requer autorização do superior hierárquico.

Deves também preservar a informação confidencial de clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio com o mesmo grau de cuidado e rigor com que preservas a informação confidencial da Efacec. É proibido utilizar ou divulgar informação confidencial de terceiros para fins não expressamente autorizados.

Para saberes mais sobre o acesso, o uso e a partilha de informação **consulta a Política de Segurança de Informação Efacec**, disponível na intranet, na área de Sustentabilidade > Governance > Cibersegurança > Políticas e Regulamentos.

Utilização de bens da empresa

Todos os instrumentos de trabalho, incluindo recursos financeiros, equipamentos e meios informáticos/recursos eletrónicos, instalados e/ou disponibilizados para o desempenho das tuas funções, são propriedade da Efacec e destinam-se a uso profissional. Deves zelar pela sua manutenção e utilização correta e cuidada.

A utilização dos bens da empresa e a utilização da rede telefónica, ligação à internet ou a gravação de ficheiros pessoais em equipamentos da Efacec, quando permitida, deve ser sempre feita de forma razoável e segura, sem comprometer a funcionalidade e a proteção dos sistemas e sem degradação da reputação e imagem da Efacec, em cumprimento estrito pelas normas internas. Não deves enviar mensagens de correio eletrónico caluniosas, com recurso a linguagem inapropriada ou ameaçadora, ou fazer comentários inadequados/ofensivos.

É proibido o acesso a sítios da Internet que promovam, exibam ou publicitem imagens e/ou mensagens de apelo ao ódio racial, político, de género ou outro, abuso sexual, pornografia, pedofilia, exploração laboral, tráfico e comércio de substâncias ilícitas, armas e quaisquer outras mercadorias ou bens proibidos por lei. Também não será tolerada a utilização abusiva de redes sociais.

Deves estar ciente de que a Efacec faz cópias de segurança de todos os dados armazenados nos seus equipamentos informáticos.

Para saberes mais sobre a utilização dos recursos eletrónicos, meios informáticos e demais equipamentos **consulta a Política de Segurança de Informação Efacec**, disponível na intranet, na área de Sustentabilidade > Governance > Cibersegurança > Políticas e Regulamentos.



Considerar-se-á informação confidencial toda a informação que tenha valor comercial pelo facto de não ser conhecida por terceiros.

Conservação de documentos e manutenção de registos

Deves manter os documentos e registos (por exemplo: documentos, gravações, fotografias, ficheiros informáticos e correio eletrónico) de forma consistente e de acordo com as normas internas e requisitos legais aplicáveis, nomeadamente quanto ao tempo de conservação.

Não deves alterar, remover ou destruir registos ou documentos, antes da data especificada no mesmo, ou tal como estipulado contratualmente.

Privacidade e dados pessoais

Empenhamo-nos na segurança e respeito pela privacidade dos teus dados pessoais, assim como os dos nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio, respeitando a legislação de proteção de dados aplicável em todas as jurisdições onde atuamos.

O que são dados pessoais?

São todos os dados suscetíveis de identificar uma pessoa singular, nomeadamente, o nome, o número fiscal, certas características que, em determinado contexto, tornam possível a identificação da pessoa, o endereço IP, os testemunhos de conexão (*cookies*) ou informação de localização.

É proibido divulgar dados pessoais obtidos no exercício das funções, sendo o respeito pelas normas de proteção de dados pessoais aplicáveis uma obrigação de todos nós.

Os dados pessoais recolhidos, processados ou preservados não podem ser comunicados ou utilizados em violação da privacidade e confiança dos seus proprietários, sob pena de responsabilidade disciplinar e legal.



Para saberes mais, **consulta a Política de Proteção de Dados Pessoais de Colaboradores**, disponível na intranet, na área de Sustentabilidade – Privacidade – RGD para todos - Política de Proteção Dados Colaboradores, ou **consulta a Política de Privacidade**, disponível em Sigefa.



Propriedade intelectual

Todos os dias, através dos seus colaboradores, a Efacec integra, na sua atividade, criações que resultam do intelecto humano. Estas criações são chamadas de Propriedade Intelectual e são devidamente protegidas pela lei.

Tendo em conta o nosso cariz tecnológico e aposta na inovação, todas estas criações, quer sejam provenientes de colaboradores ou de terceiros que atuem por conta da Efacec, pertencem à Efacec. A proteção da Propriedade Intelectual é essencial para que a empresa mantenha e aumente a competitividade no negócio. Caso contrário, a Propriedade Intelectual da Efacec fica disponível a terceiros, com perda de

vantagem competitiva e de capacidade de fornecer os nossos produtos e serviços aos clientes.

O que deves saber?

Deves adotar medidas responsáveis de proteção da Propriedade Intelectual da Efacec, nomeadamente:

1. Comunicar de imediato cada uma das invenções que sejam criadas com a tua colaboração, bem como aquelas que se encontrem em desenvolvimento e sobre as quais existe uma expectativa de obter um trabalho inventivo;
2. Não divulgar a referida invenção a terceiros (incluindo outros colaboradores) até autorização em contrário. A divulgação da invenção antes do pedido de registo de uma patente determina a rejeição do pedido;
3. Auxiliar no processo de proteção da Propriedade Intelectual, preenchendo formulários descritivos da invenção e facultando todas as informações solicitadas pela Efacec;
4. Nas relações com terceiros, não divulgues os nossos procedimentos, métodos, ou qualquer informação essencial à atividade e que nos diferencia positivamente. Divulgamos o que fazemos, mas não como fazemos;
5. Se for necessário divulgar informação confidencial, devem ser cumpridas as normas aplicáveis à Informação Confidencial, tal como, exigir que seja celebrado um acordo de confidencialidade e mencionar, em toda a documentação, o seu carácter confidencial.

É responsabilidade de cada uma das direções das unidades de negócios sensibilizar para a importância de proteger a Propriedade Intelectual da empresa.

Anticorrupção

Estamos comprometidos com os princípios éticos de integridade e transparência, não tolerando nenhuma forma de corrupção ou pagamento de subornos, independentemente da geografia e da natureza do negócio em causa. Exigimos igual compromisso aos nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio.

O que é a corrupção?

A corrupção consiste em oferecer ou aceitar vantagens com o objetivo de influenciar uma decisão ou comportamento indevido de outra pessoa, independentemente de ser funcionário público, governamental, de organização internacional, nacional ou estrangeiro, ou trabalhador do setor privado.

Assim, são exemplos de atos de corrupção:

- Fazer um donativo para um orfanato, por indicação do diretor das Compras do nosso cliente, para que nos seja adjudicado um fornecimento;
- Oferecer um fim de semana num resort a funcionário público para obter uma licença de utilização mais rapidamente;
- Pagar uma comissão a um consultor que usa para influenciar, indevidamente, a adjudicação de um concurso público à nossa empresa;
- Prometer emprego ao filho de um diretor de um cliente para obter informação privilegiada sobre um concurso ao qual vamos concorrer.

Alinhada com o 10.º Princípio do Pacto Global das Nações Unidas e com as recomendações e normas aplicáveis ao combate à corrupção no comércio internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a Convenção da OCDE para o Combate da Corrupção, a Efaced implementou os controlos adequados para combater o risco de corrupção e que são obrigatórios para todos os colaboradores e terceiros representantes.

O que deves saber?

1. É proibido oferecer dinheiro, presentes e hospitalidade, ou qualquer outro benefício, com a intenção de obter uma vantagem indevida. Aqui incluem-se os pagamentos para assegurar ou acelerar um ato administrativo necessário;
2. É proibido aceitar dinheiro, presentes, hospitalidade, ou qualquer outro benefício, oferecido com a intenção de influenciar uma decisão ou um negócio;
3. É proibido usar terceiros com o propósito (ainda que não exclusivo) de pagar subornos ou obter vantagens comerciais ilícitas. Devemos contratar apenas parceiros com conhecimento relevante do mercado e que contribuam para o negócio de forma legítima, usando o **Programa de Gestão de Parceiros**.
4. Devemos evitar negócios com entidades que não estejam comprometidas com uma forma justa, honesta e transparente de fazer negócio, livre de corrupção e de suborno;
5. Devemos negociar prazos realistas e ter a documentação organizada, evitando situações de fragilidade em que vantagens ilícitas nos possam ser solicitadas;
6. Devemos cumprir, as normas internas de controlo e aprovações, nomeadamente as normas de aprovação e registo de despesas, presentes e hospitalidade;
7. Devemos exigir evidências da prestação dos serviços contratados e fazer o registo contabilístico detalhado, factual e verdadeiro de todas as transações efetuadas.

8. Os patrocínios e contribuições de recursos da Efacec a organizações de cariz social, humanitário, educacional ou outros devem ser autorizados internamente, sendo proibidas as ofertas em dinheiro ou transferências para contas bancárias privadas.

Para mais informação sobre medidas anticorrupção da Efacec **consulta a Política Anticorrupção da Efacec**, disponível na intranet, na área de Sustentabilidade > Governance.

Conflito de interesses

Alguns conflitos de interesse podem causar danos graves à reputação da empresa e constituir violações de normas aplicáveis.

Uma situação de conflito de interesses existe quando os interesses ou relações externas à Efacec influenciam, ou parecem influenciar, a capacidade de julgar e decidir no melhor interesse da Efacec. São exemplos de conflitos de interesse os seguintes:

- Um colaborador desempenha atividades externas que afetam o bom desempenho das suas funções na empresa;
- Um colaborador, ou um familiar próximo, detém uma percentagem relevante numa empresa concorrente à Efacec ou sua fornecedora;
- Um colaborador beneficia pessoalmente de oportunidades que pertençam legitimamente à Efacec.

Caso estejas numa situação potencialmente causadora de conflito de interesses **consultar a Política de Conflito de Interesses da Efacec**, disponível na intranet, na área de Sustentabilidade > Governance, para saberes que procedimentos deves adotar. Em caso de dúvida, deves enviar um email para **conflitodeinteresses@efacec.com**.

Presentes e entretenimento

Na condução normal dos negócios, as empresas oferecem, por iniciativa própria ou porque lhes é solicitado, presentes e outras formas de hospitalidade. No entanto, caso seja frequente, excessiva ou desadequada, esta troca de cortesias pode criar conflitos de interesses, bem como influências impróprias e/ou ilegais.

Enquanto colaborador da Efacec, podes receber ou oferecer presentes e hospitalidade a terceiros, sem necessidade de pré-aprovação, desde que:

- O valor da oferta (isolado ou cumulativo com outras ofertas à mesma pessoa/empresa) seja baixo (50€);
- A oferta tenha um objetivo comercial claro;
- A oferta seja transparente, não causando embaraço quando revelada;
- A oferta não tenha o propósito de obter uma vantagem imprópria ou influenciar um comportamento;
- O seu conteúdo não seja ofensivo dos bons costumes.

Deves ter especial atenção e cumprir com as regras internas específicas quando as ofertas se destinam a funcionários públicos e/ou governamentais, nacionais ou internacionais, ou quando são feitas no decurso de negociações entre as partes (por ex.: concursos abertos, negociações de contratos ou pedidos de concessão de licenças a decorrer).

Para saberes mais sobre as ofertas de presentes e hospitalidade, ou para saberes como podes obter a devida pré-aprovação, **consulta a Política de Presentes e Hospitalidade da Efacec**, disponível na intranet, na área de Sustentabilidade > Governance ou envia um e-mail para: **presentes.hospitalidade@efacec.com**.

Práticas anti-concorrenciais

Estamos presentes no mercado de forma vigorosa, mas leal e transparente, apoiando a concorrência livre e justa, em cumprimento com as leis concorrenciais dos vários países onde atuamos, quer em ambientes formais, quer informalmente.

O que deves saber?

1. Nos contactos com concorrentes, não deves fornecer ou receber informação de outros concorrentes, discutir ou acordar preços, termos e condições de venda ou distribuição, custos, margens de lucro, condições de entrega, clientes, etc;
2. Não deves participar em reuniões informais ou secretas com concorrentes, nomeadamente onde sejam discutidos aspetos relativos a negócios concretos, exceto no caso de reuniões promovidas por associações comerciais ou empresariais de que a Efacec faça parte;
3. Não deves fixar preços mínimos de revenda aos nossos distribuidores (nem oferecer incentivos fortes para manterem um preço mínimo). No entanto, podes recomendar preços ou fixar preços máximos de revenda;
4. Na negociação com clientes, não deves aplicar descontos, promoções ou ajustamentos ao preço ou aos termos e condições de venda para o mesmo produto, diferentes dos oferecidos a clientes concorrentes, salvo se tal diferença tiver por base critérios objetivos (por ex.: quantidades adquiridas, existência de uma relação estável com o cliente, nível de crédito do cliente ou outros);
5. As empresas que têm posição dominante não podem abusar desse poder para ganhar ou manter quota de mercado, praticando preços discriminatórios, excessivos, predatórios, exclusividade, recusa de fornecimento e venda de um produto apenas com a venda de outro produto, entre outros. Saber se a Efacec tem posição dominante nalgum mercado depende do produto e da geografia em causa, pelo que, em caso de dúvida, deves questionar o Departamento Jurídico e Compliance.

Branqueamento de capitais

Pautamos a nossa atividade pelas melhores práticas financeiras internacionais e cumprimos com as normas legais aplicáveis de combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.

O branqueamento de capitais, ou lavagem de dinheiro, é o processo de conferir uma aparência legítima a fundos de origem ilegal mediante a introdução desses fundos nos circuitos económicos e comerciais válidos.

O que deves saber?

1. Não deves fazer ou permitir entradas falsas, artificiais ou virtuais nos registos financeiros da empresa, por exemplo, superfaturando despesas e gastos;
2. Não deves manter ou permitir fundos ou contas da empresa não registados ou secretos;
3. Não deves fazer ou permitir qualquer pagamento em nome da Efacec com a intenção de ser utilizado para outro fim que não o descrito pelos documentos que suportam o respetivo pagamento;
4. Não deves manter ou permitir que se mantenha qualquer contabilidade paralela;
5. As receitas e ativos da empresa devem ser, exclusivamente, depositados ou mantidos em contas, fundos, poupanças, cofres, instituições financeiras ou outro local, de acordo com as instruções das direções corporativas responsáveis e regras internas;
6. Todos os livros, registos, contas e declarações financeiras da Efacec devem ser registados e mantidos com detalhe razoável, refletir de forma apropriada as transações da empresa e respeitar as disposições legais aplicáveis, assim como o sistema interno de controlo da empresa;

7. Deves reportar ao superior hierárquico ou ao Departamento Jurídico e Compliance todos os movimentos financeiros e solicitações de pagamentos que, pela sua diferença face à normalidade, pela área geográfica de onde provêm ou para onde vão, possam indiciar o risco de branqueamento de capitais;
8. Não deves aceitar pagamentos em dinheiro superiores a 1.000€.

Contribuições políticas

Todas as opiniões políticas proferidas em conformidade com as normas legais aplicáveis e a participação individual no processo político e em campanhas de contribuições são respeitadas e admitidas pela empresa.

Respeitamos, igualmente, as normas relativas às contribuições de donativos para fins políticos em todos os países onde atuamos, pelo que nenhum donativo poderá ser realizado em nome da Efacec.

O que deves saber?

1. Não deves fazer contribuições para fins políticos em nome da Efacec nem através de fundos da Efacec;
2. A seleção de um candidato ou partido político não pode ser - ou parecer que foi - forçada pela Efacec;
3. Todas as solicitações de colaboradores e pessoas associadas à Efacec para contribuições a qualquer comissão partidária deve ser acompanhada por uma explicação referindo que tais contribuições são pessoais e voluntárias, que ninguém será afetado de forma adversa em resultado da sua decisão de não contribuir, e que as contribuições partidárias não são fiscalmente dedutíveis.

Igualdade e diversidade no trabalho

Proporcionamos um ambiente de trabalho onde todos são tratados com igualdade, justiça, dignidade e em respeito absoluto pelos Direitos Humanos. Damos iguais oportunidades de trabalho a todos os nossos colaboradores com base nas qualificações e mérito, não discriminando com base na etnia, raça, cor, credo, religião, nacionalidade, idade, deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, estado civil, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical ou qualquer outra situação legalmente protegida de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

Acresce que o nosso ambiente de trabalho não deve ser afetado por qualquer forma de assédio moral e/ou sexual.

Cumprimos com todas as obrigações legais aplicáveis em matéria laboral em todas as jurisdições onde atuamos e respeitamos os padrões internacionais de direitos fundamentais laborais, nomeadamente as Convenções Fundamentais da Organização Mundial do Trabalho sobre Liberdade Sindical, Trabalho Forçado, Escravidão Moderna, Discriminação e Proibição de Trabalho de Menores.

Promovemos e incentivamos o bem-estar dos nossos colaboradores, para que os mesmos consigam conciliar as suas responsabilidades profissionais com uma vida pessoal e familiar saudável.

O que deves saber?

1. É proibido realizar propostas sexuais indesejadas, pedidos de favores de natureza sexual e situações ou comportamentos visuais, verbais ou físicos de natureza sexual que tenham como efeito interferir, de modo impróprio, no desenvolvimento do trabalho de um colega ou que possam criar um ambiente de trabalho intimidativo, hostil ou ofensivo;
2. Deves tratar os teus colegas com respeito, dignidade e cortesia, sendo absolutamente proibido expor outros colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas no exercício das suas funções;
3. Deves cumprir com todas as regras aplicáveis relacionadas com o trabalho e o emprego, respeitando, as normas internas aplicáveis.



Segurança e saúde no trabalho

Proporcionamos um ambiente de trabalho saudável e seguro, cumprindo com as normas legais de segurança e saúde no trabalho aplicáveis em todas as jurisdições onde atuamos, adotando as medidas preventivas necessárias e dando a formação adequada a salvaguardar a integridade física e a saúde de todos. Em contrapartida, deves assegurar o cumprimento escrupuloso, e sem exceção, de todas as regras de segurança internas.

O desrespeito por estas instruções pode ter consequências graves, não só para ti e para a empresa, como para os teus colegas, pelo que deve ser uma prioridade de todos.

Quaisquer colaboradores sob o efeito de drogas, álcool ou substâncias ilícitas estão proibidos de entrar e permanecer nas instalações e locais de trabalho e serão alvo das respetivas medidas disciplinares aplicáveis, de acordo com o **Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilegais**.

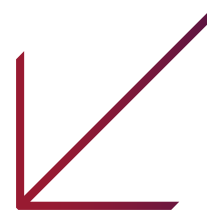
Respeito pelo ambiente

Estamos empenhados em ser uma empresa ambientalmente responsável e sustentável, cumprindo as normas e melhores práticas de proteção do meio ambiente, em todas as jurisdições onde atuamos. A prevenção é assegurada através da identificação e gestão dos riscos ambientais decorrentes das diferentes atividades.

Promovemos formação ambiental a todos os nossos colaboradores e visitantes, bem como aos que se relacionam diretamente com clientes, fornecedores e empreiteiros para que cumpram as regras estabelecidas nos locais externos onde se encontram a desempenhar as suas funções.

Todos os colaboradores devem ter conhecimento adequado dos impactos ambientais dos produtos e materiais utilizados no desempenho das suas funções. Deve ser dada particular atenção ao consumo, uso e manuseamento dos produtos e materiais sem pôr em causa o ambiente, a segurança e saúde dos colaboradores.

A Efacec implementou um Sistema de Gestão que contém as regras de segurança e ambiente, os quais refletem os requisitos das normas aplicadas



A Efacec está empenhada em ser **uma empresa ambientalmente responsável e sustentável!**



Este Código de Conduta e outros documentos de ética e *compliance* estão disponíveis na intranet.

Para mais informação em ética e *Compliance* contacta **legal@efacec.com**

Para reportar uma irregularidade ou incidente de ética e *Compliance* contacta: **linha.etica@efacec.com**

O conteúdo do Código de Conduta é dinâmico, sendo periodicamente revisto e atualizado.

Edição – 2026

Código de Conduta
@ Efacec Power Solution

www.efacec.pt
sgps@efacec.pt

Sede Social
Lugar da Arroteia,
4465-587 Matosinhos
Freguesia de Custóias,
Leça do Balio e Guifões
Concelho de Matosinhos
Distrito do Porto

Capital Social
308 949 250,00€

**N.º único de Pessoa Coletiva
e de matrícula na CRC**
513 180 966